PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 4/2024

Dispõe sobre alterar a redação do inciso V do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º.

[...]

V - Shows pirotécnicos, nos termos da Lei Ordinária nº. 1.690/2021; "

Art. 2º. Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 15/2024 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Membro